



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 50/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** a importância da atuação do Legislativo Municipal é fundamental para o fortalecimento da saúde pública. Para garantir um acompanhamento qualificado e propositivo da gestão municipal, o aperfeiçoamento foi desenvolvido especialmente para parlamentares e suas equipes .

### Resolve:

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeada pela portaria nº 204 de 29 de abril de 2025, que proceda com a contratação de **Assessoria de Gestão, Monitoramento, Controle e Captação de Recursos na Saúde**, destinado a 60 (sessenta) servidores, nos dias 02 e 03 de junho de 2025 na cidade de Primavera do Leste-MT. Após remetam-se os autos à procuradoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 27 de junho de 2025.

**MARCO AURELIO S. F. DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT